

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 188 DE 7 DE MAIO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 18/2018 – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar as colaboradoras Dra. Nivea Lorena Torres, Coren-MS n. 91377, e Dra. Lizandra Alvares Felix Barros, Coren-MS n. 104228, a participarem da XXIII Semana Acadêmica de Enfermagem da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no dia 9 de maio de 2018, em Dourados-MS.

Art. 2º A colaboradora Dra. Nivea Lorena Torres fará jus a 1½ (uma e meia) diária, e a colaboradora Dra. Lizandra Alvares Felix Barros fará jus a ½ (meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7 de maio de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978